



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**PROJETO DE LEI Nº L \_\_\_\_\_/2026**

Vereador Autor Luciano Antonio Diniz Caldas

RETIFICA O LOGRADOURO JÁ EXISTENTE NO MUNICÍPIO, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO VISTA DO ATLÂNTICO NO BAIRRO AJUDA, NOS TERMOS DO ESTATUTO DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Retifica o logradouro já existente no município, localizado no loteamento Vista do Atlântico, bairro Ajuda de Cima, nos termos do Estatuto da Cidade, abaixo relacionado.

**I. Onde se lê:** RUA ÁLVARO DOS SANTOS - A atual Rua 15, que se inicia na Rua Orbílic Rocha, entre o Lote 19 da Quadra 07 e a Área 03 de Doação do Bem Público e termina no Lote 11 da Quadra 21 e a Área 03 de Doação do Bem Público.

**Leia-se:** RUA ÁLVARO DOS SANTOS - A atual Rua 14, que se inicia na Rua Orbilio Rocha, entre o Lote 19 da Quadra 07 e a Área 03 de Doação do Bem Público e termina no Lote 11 da Quadra 21 e a Área 03 de Doação do Bem Público.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaé, 18 de março de 2026.

---

**Luciano Diniz**  
Vereador autor

**PL.º 009/2026 Gabinete do Vereador Luciano Antônio Diniz Caldas**

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes  
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa  
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010  
Telefone/Fax (022) 2772-4681  
E-mail: [secretaria@cmmacaee.rj.gov.br](mailto:secretaria@cmmacaee.rj.gov.br)